

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 541

Página 1

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no
2 Auditório Pércio Reis, sob a presidência do Professor Tiago Bandeira Marchesan, Diretor do
3 CT (Centro de Tecnologia), reuniu-se o Conselho do Centro de Tecnologia, em **SESSÃO**
4 **ORDINÁRIA**, para deliberar a seguinte **ORDEM DO DIA: 1. Informes; 2. Aprovação da**
5 **Ata nº 540**, de 21 de março de 2019; **3. Proc. 23081.050583/2018-08.** DPS. Solicita
6 homologação do concurso público para Professor Adjunto I na área de Engenharia de
7 Produção, Subárea Gerência de Produção. Relatora: Téc. Adm. Vanuza Martins Paz; **4. Proc.**
8 **23081.019422/2019-10.** DEM. Requer promoção para a classe E, titular, nível único. Prof.
9 Leandro Costa de Oliveira. Relator: Prof. André Luís da Silva; **5. Proc. 23081.021921/2019-**
10 **77.** DECC. Requer promoção para a classe E, titular, nível único. Prof. Eduardo Rizzatti.
11 Relator: Prof. Giuliano Demarco; **6. Assuntos Gerais.** Presentes os seguintes Conselheiros: 1.
12 Prof. Tiago Bandeira Marchesan, Diretor do CT; 2. Profa. Tatiana Cureau Cervo, Vice-Diretora
13 do CT; 3. Profa. Bernadete Trindade, Coordenadora Substituta do CEC; 4. Profa. Alzenira da
14 Rosa Abaide, Coordenadora Substituta do CEE; 5. Prof. Leandro Costa de Oliveira,
15 Coordenador do CEM; 6. Prof. Frederico Menine Schaf, Coordenador CECA; 7. Profa.
16 Marilise Mendonça Krügel, Coordenadora do CESA; 8. Prof. Denis Rasquin Rabenschlag,
17 Coordenador do CEPS; 9. Prof. Antônio Marcos de Oliveira Candia, Coordenador do CSI; 10.
18 Prof. Sérgio Luís Sardi Mergen, Coordenador do CCC; 11. Prof. Natanael Rodrigues Gomes,
19 Coordenador do CCET; 12. Prof. André Luís da Silva, Coordenador do CCEA; 13. Prof.
20 Daniel Pinheiro Bernardon, Coordenador do PPGEE; 14. Prof. Julio Cesar Mairesse Siluk,
21 Coordenador do PPGEP; 15. Profa. Rutineia Tassi, Coordenador do PPGEC; 16. Profa.
22 Fernanda Castilhos, Coordenadora do PPGEQ; 17. Profa. Andressa de Oliveira Silveira,
23 Coordenadora do PPGEAMB; 18. Profa. Giane de Campos Grigoletti, Coordenadora do
24 PPGAUP; 19. Prof. Tiago dos Santos, Coordenador do PGMEC; 20. Profa. Taís Peixoto Alves,
25 Chefe do DEPG; 21. Profa. Joseanne Maria Rossarola Dotto, Subchefe do DECC; 22. Profa.
26 Ana Beatris Souza de Deus Brusa, Chefe do DESA; 23. Prof. Talles Augusto Araujo, Subchefe
27 do DTRP; 24. Profa. Natália de Freitas Daudt, Subchefe do DEM; 25. Prof. Adriano Cancelier,
28 Chefe do DEQ; 26. Prof. João Helvio Righi de Oliveira, Chefe do DPS; 27. Prof. Maurício
29 Sperandio, Chefe do DESP; 28. Prof. André Luiz Aita, Chefe do DELC; 29. Prof. Robinson
30 Figueiredo de Camargo, Chefe do DPEE; 30. Prof. Benhur de Oliveira Stein, Subchefe do
31 DLSC; 31. Profa. Iria Brucker Roggia, Chefe do DCOM; 32. Téc. Adm. Ivana Cavalcante
32 Saraiva, Repres. Serv. Téc. Adm; 33. Téc. Adm. Luis Adolfo Limana Berni, Repres. Serv. Téc.
33 Adm; 34. Téc. Adm. Dieizon Marques da Silva, Repres. Serv. Téc. Adm. CT; 35. Téc. Adm.
34 Vanuza Martins Paz, Repres. Serv. Téc. Adm. CT; 36. Téc. Adm. Luciane Cristina Iop, Repres.
35 Serv. Téc. Adm. CT; 37. Prof. Alexandre Aparecido Buenos, NAFA; 38. Téc. Adm. Zulmar
36 Belmonte Nascimento, NUPEDEE; 39. Prof. João Vicente Ferreira Lima, NCC. Inicialmente,
37 procedeu-se a apreciação da pauta. Pauta aprovada sem alterações. **ORDEM DO DIA: 1.**
38 **Informes: – Questões Orçamentárias:** O Diretor informou a todos os Conselheiros acerca dos
39 recentes cortes orçamentários realizados pelo Governo Federal, bem como sobre os respectivos
40 reflexos gerados às Instituições Federais de Ensino e, por conseguinte, na UFSM. A princípio,
41 o corte será de aproximadamente 25%. Ressaltou que o CT já utilizou cerca de 70% dos
42 recursos de diárias e passagens até então liberados para este exercício. **2. Aprovação da Ata nº**
43 **540**, de 21 de março de 2019. Ata aprovada, sem alterações. **3. Proc. 23081.050583/2018-08.**
44 DPS. Solicita homologação do concurso público para Professor Adjunto I na área de
45 Engenharia de Produção, Subárea Gerência de Produção. Relatora: Téc. Adm. Vanuza Martins
46 Paz. Leitura proferida pelo Téc. Adm. Dieizon Marques da Silva: “CONSIDERANDO que o
47 referido concurso público, incluindo os recursos supramencionados foram realizados de acordo
48 com o edital nº 167 de 16 de outubro de 2018 e que está de acordo com a resolução 030/2013,
49 esta comissão é de PARECER que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar o
50 resultado do Concurso Público para professor Adjunto A na área de Engenharia de Produção,

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 541

Página 2

51 subárea gerência de produção que teve como resultado final a aprovação dos candidatos:
52 Marlon Soliman com nota final de 8,09 (oito vírgula zero nove) em primeiro lugar, Mário
53 Fernando de Mello com média final de 7,65(sete vírgula sessenta e cinco) em segundo lugar,
54 Patrícia Schrippe com média final de 7,48 (sete vírgula quarenta e oito) em terceiro lugar, e
55 Carmem Brum da Rosa, com média final de 7,08 (sete vírgula zero oito) em quarto lugar”. Em
56 discussão. Em votação. Aprovado. **4. Proc. 23081.019422/2019-10.** DEM. Requer promoção
57 para a classe E, titular, nível único. Prof. Leandro Costa de Oliveira. Relator: Prof. André Luís
58 da Silva: “**CONSIDERANDO** que os membros da Comissão Especial de Avaliação, indicados
59 pelo Diretor do Centro de Tecnologia, professor Tiago Bandeira Marchesan, preenchem os
60 requisitos da Resolução 013/2014 e o referido processo foi instruído de acordo com esta
61 mesma Resolução, esta comissão é de **PARECER** que o Conselho do Centro de Tecnologia
62 pode aprovar a composição da Comissão Especial de Avaliação indicada pelo Diretor do
63 Centro de Tecnologia, prof. Tiago Bandeira Marchesan, referente à promoção para a Classe E,
64 Titular, do professor Leandro Costa de Oliveira”. Em discussão. Em votação. Aprovado. **5.**
65 **Proc. 23081.021921/2019-77.** DECC. Requer promoção para a classe E, titular, nível único.
66 Prof. Eduardo Rizzatti. Relator: Prof. Giuliano Demarco. Leitura proferida pelo Téc. Adm.
67 Dieizon Marques da Silva: “**CONSIDERANDO** que os membros da Comissão Especial de
68 Avaliação, indicados pela Vice-Diretora do Centro de Tecnologia, preenchem os requisitos da
69 Resolução 013/2014 e o referido processo foi instruído de acordo com esta mesma Resolução,
70 esta comissão é de **PARECER** que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar a
71 composição da Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção à classe E – Titular,
72 nível único do professor Eduardo Rizzatti – SIAPE 382339”. Em discussão. Em votação.
73 Aprovado. **6. Assuntos Gerais. – Promoção Titular:** a Vice-Diretora comunicou a todos
74 sobre a padronização de procedimentos que passará a ser adotada pelo CT quando da
75 tramitação dos processos de progressão docente para Titular. Prof. Maurício Sperandio sugeriu
76 que seja solicitado apoio à PROGEP quanto ao suporte dos gastos com diárias e passagens. –
77 **Decretos Federais:** o Diretor deliberou com os Conselheiros a respeito dos impactos gerados à
78 UFSM e ao CT em decorrência dos recentes Decretos Federais emitidos pelo Governo Federal,
79 assuntos estes, inclusive, já abordados na “Reunião Ampliada com os Servidores do CT”
80 (ocorrida em 09/abr/2019). Lembrou que um dos principais impactos é a extinção das FG's (da
81 04 até a 07), assim como a impossibilidade de os coordenadores de curso chefiarem os
82 respectivos secretários dos cursos, em decorrência da classificação distinta das atividades
83 (administrativa e de ensino). Destacou que no CT há um grupo de trabalho (Comissão de
84 Integração) que está cuidando da criação e discussão de possíveis formas para adequação e
85 maior eficiência das subunidades da UFSM, e está aberta a novas propostas e participação de
86 outros membros da comunidade do CT. Tal temática também vem sendo amplamente discutida
87 entre os diretores das unidades de ensino (todas as segundas-feiras), assim como nos mais
88 variados níveis da instituição. – **Entrega do novo prédio (09-F):** com previsão de entrega para
89 o mês de julho do corrente ano, o novo prédio pretende integrar, num mesmo espaço, o Curso
90 de Arquitetura e Urbanismo, os Departamentos de Expressão Gráfica e de Arquitetura e
91 Urbanismo (Comissão específica tratará melhor do tema). Com a disponibilização do espaço, o
92 CT ganhará novas e modernas salas de aula. – **Solicitação de Computadores:** o Diretor
93 agradeceu ao Técnico Administrativo Zulmar Belmonte Nascimento pela critica construtiva
94 quanto à necessidade de melhor forma de distribuição dos pedidos por novos computadores no
95 âmbito do CT e mostrou o novo fluxograma cujas requisições são avaliadas pela UTI-CT do
96 ponto de vista técnico e compatibilizadas pelo setor financeiro do CT sobre a ótica de
97 necessidades de compra. Desta forma, o diretor ressaltou que passasse a gerir melhor os
98 recursos na área pelo CT. O referido sistema está em fase de elaboração pela equipe da UTI-
99 CT, que também ficará responsável por geri-lo. Quando finalizado, o sistema será
100 disponibilizado na página do CT. – **Kit Professor:** o Diretor comunicou a todos que está ciente

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 541

Página 3

101 das demandas por kit professor e que, diante da escassez de recursos, a aquisição está abaixo do
102 esperado. Lembrou que os pedidos são atendidos conforme a ordem de chegada. – **Sistema de**
103 **Medição e Gestão do Consumo de Energia da UFSM:** o Diretor comunicou que o projeto
104 permite uma análise energética melhorada, com vista à economia de energia na UFSM. Tem
105 sua inauguração prevista para o dia 13/mai/2019. Por fim, o Diretor parabenizou os
106 elaboradores do projeto (Prof. Daniel Bernardon com a contribuição do Prof. Mauricio
107 Sperandio). – **Política de Extensão:** Prof. Tales Augusto Araujo reiterou sua insatisfação em
108 relação à nova resolução de Política de Extensão da UFSM que, de acordo com suas palavras:
109 “*Não cumpre as diretrizes definidas na Lei 10.973/2004 e no Decreto Federal nº 9.283/2018.*
110 *É uma lástima que não irá constar nem ao menos uma palavra e nenhuma das medidas de*
111 *incentivo estabelecidas no Marco Legal da Ciência e Tecnologia. Nada constará dessa*
112 *importante resolução da extensão da UFSM sobre essas medidas que estão muito bem*
113 *regulamentadas no Decreto Federal nº 9.283/2018, com muitas e importantes novidades para*
114 *as engenharias. Isso será muito lastimável e prejudicial aos cursos de engenharia. Não estão*
115 *sendo também considerados os artigos 207 e 218 da Constituição Federal*”. Nada mais
116 havendo a tratar, o Diretor do Centro de Tecnologia, Professor Tiago Bandeira Marchesan,
117 agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente Reunião na qual eu, Dieizon
118 Marques da Silva, Secretário da Direção do Centro de Tecnologia, lavrei a presente Ata.